

RESOLUÇÃO N° 095/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

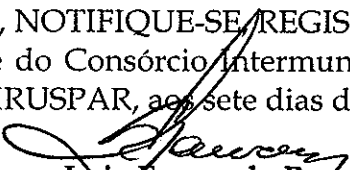
Art. 1°. NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público n°001/2012, o empregado público nomeado abaixo, considerado **apto**, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Nome	RG	Função	Sede	Data
Vilma da Silva	10.954.912-6	Téc. Enfermagem	Francisco Beltrão	03/09/2013

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 08/10/2013

